

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 055, DE 04/10/2018.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA O ART.28 DA LEI 1.915 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Relatora: Vereadora ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 055/2018, de autoria do Poder Executivo cuja pretensão é alterar a redação do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.915 de 15 de março de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de saneamento e dá outras providências(art. 1º).

O Autor do projeto apresentou justificativa da pretensão na Mensagem Legislativa nº 059/2018, de 03 de outubro de 2018.

A Assessoria Jurídica se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 05/06.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto à legalidade, se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, alegando não haver óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 10/11.

1. VOTO DO RELATOR:

Manifesto no sentido de que, conforme dito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fls. 10/11), existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto de Lei nº 055/2018, uma vez que não há óbice legal, constitucional ou financeiro.

3.VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto a Comissão, acompanhando o voto da vereadora relatora, emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria em epígrafe.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2.018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA – Presidente e
Relatora


ROSCLEIA HEINZEN COLOMBO - Vice-Presidente


WAGNER TAVARES DA CUNHA – Membro